

**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

Maria José de Andrade Marinho dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 541.710.404-34, nacionalidade brasileira, natural de Itabaiana - PB, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/09/1962, empresária, RG: 871353 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *Maria Santos*

Luzinaldo Marinho dos Santos Junior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.072.714-82, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1988, empresário, RG: 3.148.485 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *Lu*

Luan Muniz Marinho dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 087.508.534-22, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 11/05/1995, empresário, RG: 1.975.839 - SSP-ES, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *Lu*

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA**", com sede à Rodovia Governador Antonio Mariz - BR 230 - CG/JP, nº 172, bairro do cajá - Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200060695 e CNPJ nº 08.847.410/0001-84, resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social**, adequar nos Termos da lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da sociedade o sócio Sr. **Luzinaldo Marinho dos Santos Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.072.714-82, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1988, empresário, RG: 3.148.485 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, cedendo e transferindo suas quotas de capital da seguinte forma: uma quota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **Luan Muniz Marinho dos Santos** e, uma quota de capital no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para a sócia **Maria José de Andrade Marinho dos Santos**, dando plena e razã quitação de seus haveres a sociedade. *Lu*

CLÁUSULA 2ª – O capital no valor de **R\$ 388.080,00** (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta reais) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR UNITÁRIO | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|---|----------------|-----------------|-----------------------|
| Maria José de Andrade Marinho dos Santos | 318.480 | R\$ 1,00 | R\$ 318.480,00 |
| Luan Muniz Marinho dos Santos | 69.600 | R\$ 1,00 | R\$ 69.600,00 |
| TOTAL | 388.080 | R\$ 1,00 | R\$ 388.080,00 |

M. Santos

M

E

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA** e tem sede na **Rodovia Governador Antonio Mariz – BR 230 – CG/JP, nº 172, bairro do cajá – Caldas Brandão – PB, CEP: 58.350-000** e usa a expressão **POSTO CAJÁ I** como nome fantasia e; **Uma filial** situada a **EST BR-230 KM 86, S/N, zona rural, Gurinhém – PB, CEP: 58.356-000**, e usa a expressão **POSTO CAJÁ II** como nome fantasia, podendo, todavia estabelecer novas filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, o comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, o comércio varejista de gás natural para veículos automotores (GNV) e o transporte rodoviário de produtos perigosos.

- 1 - Atividade Principal: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - CNAE 47.31-8-00;**
- 2 - Atividade Secundária: **Comércio varejista de lubrificantes – CNAE 47.32-6-00;**
- 3 - Atividade Secundária: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 47.29-6-99;**
- 4 - Atividade Secundária: **Transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 49.30-2-03.**

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 388.080,00** (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta reais), dividido em **388.080** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR UNITÁRIO | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|---|----------------|-----------------|-----------------------|
| Maria José de Andrade Marinho dos Santos | 318.480 | R\$ 1,00 | R\$ 318.480,00 |
| Luan Muniz Marinho dos Santos | 69.600 | R\$ 1,00 | R\$ 69.600,00 |
| TOTAL | 388.080 | R\$ 1,00 | R\$ 388.080,00 |

Maria José de Andrade Marinho dos Santos

lu

lg

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Maria José de Andrade Marinho dos Santos**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 8ª - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

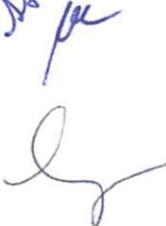
CLÁUSULA 9ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro da cidade de Caldas Brandão/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Advogado


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Caldas Brandão, 22 de Dezembro de 2020.


Maria José de Andrade Marinho dos Santos

 MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS


Luizinaldo Marinho dos Santos

 LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR


Luan Muniz Marinho dos Santos

 LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE SOBRADO-PB
RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Maria José de Andrade
Mareinho dos Santos



como Autêntica Semelhança, Dou fé, Sobrado-PB, 02/02/21

Oficial de Registro: do santana

SELO DIGITAL: ALB90032 - QLTJ

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Célia Maria Nunes Cabral de Santana
Escriva Titular
Gilvando Cabral de Santana
Escrivão Substituto
Severina Ferreira de Oliveira
Escrivente
Sobrado Paraíba

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE SOBRADO-PB
RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Luizivaldo Mareinho dos Santos
Júlio



como Autêntica Semelhança, Dou fé, Sobrado-PB, 02/02/21

Oficial de Registro: do santana

SELO DIGITAL: ALB 90033 - RB29

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Célia Maria Nunes Cabral de Santana
Escriva Titular
Gilvando Cabral de Santana
Escrivão Substituto
Severina Ferreira de Oliveira
Escrivente
Sobrado Paraíba

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE SOBRADO-PB
RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Juan Luiziz Mareinho
dos Santos



como Autêntica Semelhança, Dou fé, Sobrado-PB, 02/02/21

Oficial de Registro: do santana

SELO DIGITAL: ALB 90034 - 8KKB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Célia Maria Nunes Cabral de Santana
Escriva Titular
Gilvando Cabral de Santana
Escrivão Substituto
Severina Ferreira de Oliveira
Escrivente
Sobrado Paraíba



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 10:46 SOB N° 20210075414.
PROTOCOLO: 210075414 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100924806. CNPJ DA SEDE: 08847410000184.
NIRE: 25200060695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR UF
 1975839 SSP ES

CPF
 087.508.534-22

DATA NASCIMENTO
 11/05/1995

FILIAÇÃO
 LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS
 MARIA JOSE DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATHAR

VALIDADE 12/07/2023 1ª HABILITACAO 05/12/2013

1ª REGISTRO 05948769007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 12/07/2018

LOCAL JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR

14882619291
 PB037178016

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1656480440

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1656480440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-063

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 871.353 -2 VIA. DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2019

NOME MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ MUNIZ DE ANDRADE MARIA GONÇALVES DE ANDRADE

NATURALIDADE ITABAIANA-PB

DOC ORIGEM CASAM N.1392 FLS.087 LIV.04 CARTORIO GURINHÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1963

CPF 541.710.404-84

Maria José de Andrade Marinho dos Santos

0 +

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

29/08/83

Carteira de Identidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.847.410/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/11/1984 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD GOVERNADOR ANTONIO MARIZ ? BR 230 ? CG/JP | NÚMERO 172 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.350-000 | BAIRRO/DISTRITO CAJA | MUNICÍPIO CALDAS BRANDAO |
| UF PB | ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOCAJANOTAS@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (83) 9135-9722/ (83) 9114-7009 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **10:16:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
CNPJ: 08.847.410/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:32 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **974F.AC67.F812.0769**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A5DF.8C36.E91A.1501**

Emitida no dia 25/01/2023 às 10:24:37

Nome Empresarial:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Endereço:

GOVERNADOR ANTONIO MARIZ - BR 230 - CG/JP

Número:

172

Complemento:

Bairro:

CAJA

Município:

CALDAS BRANDAO

CEP:

58350-000

Inscr. Estadual:

16.021.313-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.847.410/0001-84

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fisco Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

6/2023

DATA DA EMISSÃO

25/01/2023

VALIDADE

30 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAFAF

DADOS DO REQUERENTE

| | | |
|---|--|--|
| Cnpj/Cpf 08.847.410/0001-84 | Nome/Razão Social COMERCIAL COMBUSTIVEIS CAJA LTDA | |
| Logradouro RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ - BR230 - CG/JP | | Número 0172 |
| Complemento | | Bairro / Cidade BAIRRO CAJÁ- CALDAS BRANDÃO-PB |

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME ART. 226 E SEQUINTE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017, RATIFICANDO QUE, AS CERTIDÕES NEGATIVAS NÃO EXLUEM O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA COBRAR, EM QUALQUER TEMPO HÁBIL, OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS PELA AUTORIDADE FISCAL.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 30 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.caldasbrandão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.847.410/0001-84
Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
Endereço: RUA DA RODAGEM S/N / CENTRO / CALDAS BRANDAO / PB / 58350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2023 a 05/02/2023

Certificação Número: 2023010701100434668675

Informação obtida em 25/01/2023 10:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Certidão nº: 3543387/2023

Expedição: 25/01/2023, às 10:28:38

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.847.410/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Certidão emitida às 09:18 de 17/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mVCo.kwEQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84, Endereço: Rod Governador Antônio Mariz – BR 230 – CG/JP – Nº 172 – Cajá – Caldas Brandão – PB – CEP: 58.350-000, Telefone/Fax: 83-3284-1150.**

Registramos que a empresa Forneceu COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme CONTRATO 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022-SRP - PROCESSO Nº 2022.01.001

Informamos ainda que os produtos oferecidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assim cumprindo com todos os requisitos e prazos contratuais firmados, não havendo fatos supervenientes a qual desabone sua conduta técnica profissional.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA |
|------|-------------|-----------|
| 1 | GASOLINA | PETROBRAS |
| 2 | DIESEL S-10 | PETROBRAS |
| 3 | DIESEL | PETROBRAS |

Sem mais para o momento a quem interessa possa.

Caldas Brandão – PB, 17 de novembro de 2022

Município de Caldas Brandão
FABIO ROLIM PEIXOTO -PREFEITO



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá , Caldas Brandão, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas – Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 00002/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caldas Brandão – PB, 27 janeiro de 2023.

Dannuza Dias dos Santos e Silva
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA.

Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá –Caldas Brandão- PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá –Caldas Brandão-PB, por intermédio do seu representante legal a Sra. Dannuza Dias dos Santos Cabral, portadora Carteira de Identidade 3.141.933, e do CPF nº 067.567.824-28, DECLARA , para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre.

Caldas Brandão – PB, 27 janeiro de 2023.

Dannuza Dias dos Santos Cabral
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá-Caldas Brandão-PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4



Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá , Caldas Brandão, declara, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 00002/2023. Declara , ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Caldas Brandão – PB, 27 janeiro de 2023.

Damiruzo Dias dos Santos
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Rodovia Governador Antônio Mariz, 172, Cajá-Caldas Brandão- PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4